

ACT 2015/2016 COM A VALEC PARA OS FERROVIÁRIOS REMANESCENTES DA EXTINTA RFFSA – 07/10/2015

Informamos à todos os ferroviários ativos, aposentados e pensionistas, absorvidos por força de lei pela VALEC após a extinção da RFFSA, e abrangidos pelas leis 2061/53 (Cedidos) e 8186/91 (Celetistas), que a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários protocolou no TST nesta data, solicitação de instauração de Dissídio Coletivo de natureza econômica de forma autônoma, para que o TST analise e julgue a pauta de reivindicações econômicas dos trabalhadores ferroviários referentes ao período 2015/2016, data base mês de maio de 2015.